

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1163

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de contrato de fornecimento, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

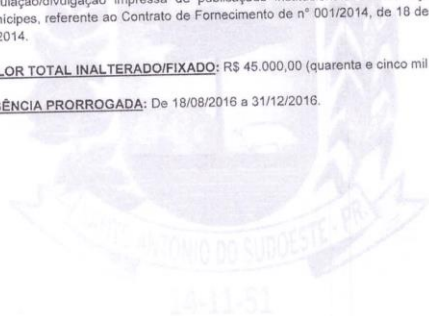
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do serviço de veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos municípios, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

VALOR TOTAL INALTERADO/FIXADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 18/08/2016 a 31/12/2016.



Cod209147

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1163

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que o Poder Legislativo Municipal necessita do serviço de publicação impressa de seus atos legais de forma constante, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este segundo termo aditivo, efetuar a prorrogação do prazo do serviço contratado, por mais 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, ou seja, de **18/08/2016 a 31/12/2016**, em cumprimento ao disposto na cláusula oitava do Contrato de Fornecimento nº 001/2014 celebrado entre as partes em 18/08/2014, sendo que o valor total do serviço permanecerá inalterado e fixado em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** por mera deliberação das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 001/2014, celebrado entre as partes, em data de 18/08/2014.

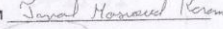
Assim, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.


Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de Agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - PRESIDENTE
Contratante

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME
CNPJ Nº 68.821.735/0001-10
LUIZ CARLOS VERONEZE - REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF Nº 023.373.419-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

TANAL MASSOUD KARAM 
CPF nº 032.142.789-08
Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

CASEMIRO PASA 
CPF nº 213.040.689-00
Endereço: Rua República Argentina, nº 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR

Cov/2016048

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1163

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que o Poder Legislativo Municipal necessita do serviço de publicação impressa de seus atos legais de forma constante, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este segundo termo aditivo, efetuar a prorrogação do prazo do serviço contratado, por mais 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, ou seja, de **18/08/2016 a 31/12/2016**, em cumprimento ao disposto na cláusula oitava do Contrato de Fornecimento nº 001/2014 celebrado entre as partes em 18/08/2014, sendo que o valor total do serviço permanecerá inalterado e fixado em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** por mera deliberação das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 001/2014, celebrado entre as partes, em data de 18/08/2014.

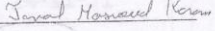
Assim, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

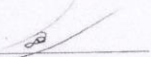
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de Agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - PRESIDENTE
Contratante

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME
CNPJ Nº 68.821.735/0001-10
LUIZ CARLOS VERONEZE - REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF Nº 023.373.419-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

TANAL MASSOUD KARAM 
CPF nº 032.142.789-08
Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

CASEMIRO PASA 
CPF nº 213.040.689-00
Endereço: Rua República Argentina, nº 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR

ColC00048